



ATA REUNIÃO COMISSÕES ESPECIAIS/TEMÁTICAS

COMISSÃO DE PSICOLOGIA AMBIENTAL

Data: 27 de outubro de 2017.

Horário: Das 9h-11h

Local: Sala Ágora – Sede do CRP-08

Participantes: Eveline Favero (CRP 22258), Cristiane B. Avila (CRP 11345), Tatyana Linhares C. Budziak (12500), Luana Martins Sorrentino Suguimoto (CRP 23552).

Justificaram: Marly Terezinha Perrelli (CRP 04561), Simone Muller Montoro (CRP 11315), Samuel Cabanha (Foz do Iguaçu).

Pauta: - Discussão de temas para diretrizes de atuação profissional;

Desenvolvimento da Reunião:

Pontos abordados sobre a atuação do psicólogo em situações de emergências e desastres:

- 1) Coordenação: A Defesa Civil é a coordenação geral, havendo uma coordenação do serviço de saúde da rede pública e vinculada a essa, a coordenação do serviço de saúde mental e/ou psicologia também da rede pública. Deve constar no plano de contingência quem é a referência em saúde mental/psicologia do município constar e como será estruturado o serviço de apoio psicológico. O serviço de psicologia poderá ter mais de um coordenador, conforme organização de escala de trabalho. A coordenação do serviço de psicologia deve passar constantemente orientações sobre a atuação do psicólogo e questões de equipe multidisciplinar.
- 2) Registro documental: os primeiros cuidados psicológicos não são privativos do psicólogo, no entanto, de modo que o registro do atendimento pode inclusive não ser viável. No entanto, se durante esse primeiro contato for identificada a necessidade da pessoa ser atendida por profissional da psicologia, ela precisa ser encaminhada para um serviço estruturado e coordenado com os demais serviços de saúde. O atendimento especializado necessita de registro, sendo indicado tanto o registro em prontuário, quanto o registro privativo. No prontuário, deve-se registrar apenas o que for necessário para comunicação entre as equipes. Para ambos ver resoluções. O serviço de psicologia que se estruturar deve manter um controle de quem são os atendidos e quem atendeu, bem como, se haverá encaminhamento ou não e para quem/onde foi encaminhado. Salvo naqueles casos em que a pessoa já venha sendo atendida por profissional, as demais demandas devem ser coordenadas pelo serviço de psicologia do município.
- 3) Acionamento de voluntários: A coordenação do serviço de saúde juntamente com a coordenação do serviço de psicologia deve fazer um levantamento da demanda de psicólogos e informar a coordenação de defesa civil, para que essa acione os voluntários. Inicialmente serão acionados os voluntários daquele município ou região, que passaram por capacitação e estejam cadastrados em um banco de



psicólogos e receberam a carta de voluntário. Os psicólogos desse banco de voluntários da defesa civil poderão orientar os demais psicólogos voluntários sobre a atuação e auxilia na organização do serviço. Assinatura de termo de compromisso pelo voluntário(modelo). Acompanhamento do voluntário (a desenvolver). 4) Orientações sobre mídia e rede social (a desenvolver).

Encaminhamentos:

- Na próxima reunião, seguir com a discussão da criação de um protocolo junto à Câmara de Técnica de Saúde do CEPRODEC.
- Emitir portaria Cristiane B. Avila (CRP 11345).

Data próxima reunião:

07 de novembro de 2017 às 18h30min.